



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917


UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, no prédio do Paço Municipal, Unidade Gestora de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº. 7.316, de 05 de abril de 2021 e Decreto nº 7.448, de 09 de agosto de 2021, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES**, **MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI** e **ALINE VAZ BERTO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 002/2022, do Processo nº. 068/2022, cujo objeto trata-se da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PARAÍSO – NOVO HORIZONTE - SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Em Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação – Programa Especial de Melhorias – PEM. Termo de Convênio SPdoc nº 917910/2021”**, cujo Edital de Licitação nº 049/2022, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 132(58) pag. 474, pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado), edição 5.909, pag. B5 e pela imprensa oficial do município (Diário Eletrônico), edição nº 0961, todos do dia 24 de março de 2022, além de afixação no mural e disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Aberta a sessão, para o ato de recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, a Comissão Julgadora de Licitação constatou a **INEXISTÊNCIA DE PROPONENTES** interessados no objeto do certame. Examinados, minuciosamente os autos, a Comissão Julgadora declarou a Licitação **“DESERTA”**, em face da não afluência de interessados, e deliberou por enviar o presente certame à autoridade superior a fim de determinar ao setor competente a revisão da Planilha Orçamentária e feitura de nova requisição para repetição do certame caso necessário. E como nada mais houvesse que se fizesse digno de menção, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai abaixo assinada pelos membros dela componentes. Eu, \_\_\_\_\_ Antonio Brito Mantovani, secretariei a presente sessão.

  
JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
Presidente

  
MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI  
Membro

  
ALINE VAZ BERTO  
Membro